



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210625u25318922000172125318922000172

Número da Nota

0000028

Data e Hora de Emissão

25/06/2021 15:59:26

Código de Verificação

BQPR-FKAH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **25.318.922/0001-72** Inscrição Municipal: **1.015.053-1** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **PROMOVERE MARKETING DIRETO E PROMOCÃO DE VENDAS EIRELI M**
Nome Fantasia: Tel.: **21985555592**
Endereço: **RUA GETULIO 486, CAS 7 - CACHAMBI - CEP: 20775-001**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA**
Endereço: **AVE HILDEBRANDO DE LIMA 1205, SALA 1 - KM 18 - CEP: 06190-160** Tel.: **(11) 5555-0535**
Município: **OSASCO** UF: **SP** E-mail: **CONTABIL@ALICERCEEDU.COM.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Desenvolvimento de serviços de escritório e apoio administrativo do Pólo Alicerce Educação Rio de Janeiro.

Banco: Nu Pagamentos S.A. (260)
Agência: 0001
Conta: 46174968-5

VALOR DA NOTA = R\$ 12.000,00

Serviço Prestado

17.02.09 - apoio administrativo

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.